

COMP. 01	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS UNITÁRIOS					
DESCRIÇÃO	Execução de trincheira de alvenaria estrutural					
	FONTE	Unid	Código	Coef	Custo unitario sem BDI	Custo unitário total
Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	DER-ED	m2	10212	9,45	11,49	108,58
Escavação mecânica em material de 1a. Categoria	DER-ED	m3	030103	11,83	16,08	190,16
Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	DER-ED	m2	030119	9,45	28,70	271,22
Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	DER-ED	m3	040235	3,67	689,97	2533,57
Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	DER-ED	m2	050502	21,47	244,62	5250,77
Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	DER-ED	kg	040243	241,16	10,53	2539,46
Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	DER-ED	kg	040245	45,14	11,46	517,35
Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	DER-ED	m2	040249	25,60	123,29	3155,73
Grelha articulada, inclusive caixilho em ferro fundido	DER-RD	Ud	10782	12,00	532,70	6392,40
Custo total para 13,50 m						R\$20.959,23
CUSTO UNITÁRIO (Adotado por metro linear)						R\$1.552,54

COMP. 02		Fornecimento e instalação de playground de madeira tamanho médio com no mínimo 11 brinquedos							
MÃO DE OBRA	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	10139	0,50	1,00	8,84	0,00	22,74	-	11,37
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	10101	0,50	1,00	7,46	0,00	19,19	-	9,60
						SUB - TOTAL			20,97
MATERIAL	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
Playground de madeira tamanho médio com no mínimo 11 brinquedos	und	Item 01 - Mapa de Cotação	1,00	1,00	7.233,00	0,00	7.233,00	-	7.233,00
Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	30101	0,25	1,00	54,86	0,00	54,86	-	13,72
Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	40233	0,25	1,00	667,29	0,00	667,29	-	166,82
						SUB - TOTAL			7.413,54
RESUMO		TAXA (%)	VALORES						
Mão-de-Obra (A) -----		157,27%	20,97						
Materiais (B) -----			7.413,54						
Equipamentos ©-----			0,00						
Produção da Equipe (D)-----			1,00						
Custo Horário Total (A+C)-----			20,97						
Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E-----			20,97						
Custo Direto Total (B+E)-----			7.434,51						
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI-----			0,00						
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)-----			7.434,51						
obs.: Premissa da composição - Para escavação e concreto foram considerados as seguintes dimensões: 0,30x0,30x0,50x5 (comprimento x largura x altura x quantidade)									

COMP. 03	Instalação de kit Playground em ferro: escorregador, gira-gira, gangorra, balanço								
MÃO DE OBRA	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	10139	1,00	1,00	8,84	0,00	22,74	-	22,74
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	10101	1,00	1,00	7,46	0,00	19,19	-	19,19
						SUB - TOTAL			41,94
MATERIAL	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	30101	0,25	1,00	54,86	0,00	54,86	-	13,72
Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	40233	0,25	1,00	667,29	0,00	667,29	-	166,82
						SUB - TOTAL			180,54
RESUMO		TAXA (%)	VALORES						
Mão-de-Obra (A) -----		157,27%	41,94						
Materiais (B) -----			180,54						
Equipamentos ©-----			0,00						
Produção da Equipe (D)-----			1,00						
Custo Horário Total (A+C)-----			41,94						
Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E-----			41,94						
Custo Direto Total (B+E)-----			222,47						
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI-----			0,00						
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)-----			222,47						

COMP. 05	Instalação dos equipamentos da academia popular								
MÃO DE OBRA	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PEDREIRO	H	10139	8	1	8,84	0	22,74		181,941
SERVENTE	H	10146	8	1	7,46	0	19,19		153,539
						SUB - TOTAL			335,48
RESUMO		TAXA (%)	VALORES						
Mão-de-Obra (A) -----		157,27%	335,48						
Materiais (B) -----			0,00						
Equipamentos ©-----			0,00						
Produção da Equipe (D)-----			1,00						
Custo Horário Total (A+C)-----			335,48						
Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E-----			335,48						
Custo Direto Total (B+E)-----			335,48						
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI-----			0,00						
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)-----			335,48						

COMP. 04	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, nas dim.: 0.80 x 2.10 m								
MÃO DE OBRA	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	10101	3,75	1,00	7,46	0,00	19,19	-	71,97
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	10111	3,75	1,00	8,84	0,00	22,74	-	85,29
						SUB - TOTAL			157,26
MATERIAL	Unid.	Codigo	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PORTA MADEIRA DE LEI LISA MEDIA SARRAFEADA ESP 30 MM 0.8X2.1M P/ PINTURA (LABOR)	UND	30212	1	1,00	241,00	0,00	241,00	-	241,00
						SUB - TOTAL			241,00
RESUMO		TAXA (%)	VALORES						
Mão-de-Obra (A) -----		157,27%	157,26						
Materiais (B) -----			241,00						
Equipamentos ©-----			0,00						
Produção da Equipe (D)-----			1,00						
Custo Horário Total (A+C)-----			157,26						
Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E-----			157,26						
Custo Direto Total (B+E)-----			398,26						
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI-----			0,00						

CUSTO UNITÁRIO (Adotado)-----		398,26						
-------------------------------	--	--------	--	--	--	--	--	--